



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.482 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Proj. de Lei nº 092/2010 - Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza a alteração de destinação de área doada através da Lei nº 2.580 de 19 de Setembro de 1.988 à Fazenda do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da destinação da área "A", com um total de 1.141,00m² (um mil, cento e quarenta e um metros quadrados), situada na antiga rua "2", descrita no artigo 1º, da Lei nº 2.580 de 19 de Setembro de 1988, doada à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de dependências para o Destacamento de Cavalaria, passando-a para a finalidade de construção e instalação do Segundo Pelotão de Polícia Ambiental.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, de 21 de Dezembro de 2010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de Dezembro de 2010.